



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO Nº 06/2022

Salgado Filho/PR, em 14 de abril de 2022

Os Vereadores que o presente subscrevem nos termos regimentais e legais, ouvido o plenário, solicita que a Presidência da Câmara depois de aprovado, encaminhe o presente requerimento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Volmar Duarte, solicitando que seja verificada a viabilidade/possibilidade de atender a seguinte solicitação.

Salientam os vereadores proponentes, que nosso município muitas vezes é representado por atletas, através da Secretaria de Esportes e Cultura em competições locais e regionais nas mais diversas modalidades, assim, necessitando deslocar-se para outros municípios, onde é normal ausentarem-se o dia inteiro em virtude dos jogos, saindo pela manhã e retornando somente à noite após o término dos eventos de que participam.

Neste sentido, ressaltamos que esses atletas, que na maioria são jovens, não podem ficar o dia inteiro sem alimentarem-se ou quando necessário fazer um lanche, antes ou após as competições. Assim, solicitamos, que seja verificada a viabilidade legal da administração municipal, com a utilização de recursos públicos, possa fornecer uma alimentação adequada ou até mesmo um lanche, dependendo do caso concreto, a esses atletas que participam das competições representando o nosso município.

Ainda, ressaltam os vereadores, que na maioria das vezes essas competições não fornecem alimentação para os atletas, ficando por conta de cada equipe se organizar para atender essa necessidade, sendo sabido que fica difícil para muitas famílias arcar com essa despesa, talvez até impossibilitando algum jovem de participar de algum evento devido a essa situação.

Desta forma, solicitamos que a administração municipal verifique a viabilidade de atender o pedido acima formulado, disponibilizando alimentação ou lanche aos atletas, que por meio da Secretaria de Esporte e Cultura, nos representam nos eventos que



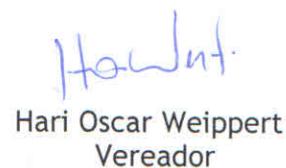
CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

acontecem em nosso município e em outras localidades, bem como, seja estendido esse mesmo benefício aos grupos artísticos, que forem representar o nosso Município

Nestes termos pedem e esperam a aprovação.


Adair Sugari
Vereador


Hari Oscar Weippert
Vereador


Jair Lemes de Lima
Vereador


José Favaretto
Vereador


Jussara da Silva
Vereadora


Valdecir O. Pietski
Vereador


Valmir D. Rech
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

COLOCADO EM VOTAÇÃO O PRESENTE REQUERIMENTO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 / 04 / 2022 NOS TERMOS DO ARTIGO 121 DO REGIMENTO INTERNO, O PRESIDENTE PROCLAMA O SEGUINTE RESULTADO:



APROVADO



REPROVADO



Miriané Diniz Battisti
Presidente da Câmara Municipal